

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA À
SERVIDORA

PORTARIA Nº 173 de 07 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: LEIDISLAINE STEFFANI HOFMANN	
Cargo: Secretária de Administração	
CPF: 098.XXX.XX9-07	RG: 10.5XX.XXX-8
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Agenda na Secretaria do Turismo - (SETU) com Secretário Leonaldo Paranhos, Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento - (SEAB) com Secretário Marcio Nunes, Secretaria de Infraestrutura e Logística – (SEIL) com Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira, Instituto Água e Terra – (IAT) e Assembléia Legislativa em CURITIBA /PR.	
Meio de transporte: Voyage	Placa: BBT- 9456
Saída: 07 de julho de 2025	Retorno: 09 de julho de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 1.000,00 (Mil Reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2B738C78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>